

PORTARIA Nº 057/2005

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Cláusula 30 do Acordo Coletivo de Trabalho em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na letra "C" da Portaria EMTU nº 108/2004, de 29 de outubro de 2004;

RESOLVE:

I – Instituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de promover a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, da EMTU/Recife;

II – Determinar que o aludido Grupo de Trabalho será composto por 07 (sete) membros, sendo 06(seis) efetivos e um suplente, a seguir indicados:

a)Pela EMTU/Recife: MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA BEZERRA CAVALCANTI
RISOMAR DE MELO RODRIGUES
LINDERSO PEDRO DA SILVA FILHO

b)Suplente: DALKA COSTA DE LIMA

c)Pelo SINDISERPE/ASSEMTU: CECI ALVES FEITOSA
FERNANDA MARIA DA CRUZ GOUVÊA
MÔNICA DA COSTA PINTO NEVES

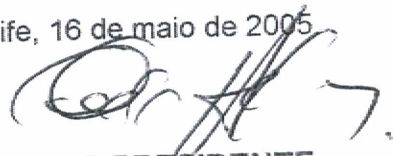
III – Estabelecer que o funcionário RISOMAR DE MELO RODRIGUES será o Coordenador do supramencionado Grupo;

IV – Estabelecer um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a fim de que seja submetido ao Conselho Superior de Política de Pessoal - CSPP

V – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

VI – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de maio de 2005


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

